



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

1. Serviço De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Olavo da Costa Pereira, 149 Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de atendidos: 4 (Quatro) pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês de Fevereiro: **RS 12.000,00 (Doze Mil reais)**

Data: **16/02/2023** - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Angela Cristina Cedenho Lopes (Assistente Social), Thainá Zanfolim Quintiliano (Psicóloga) Andréa Cristina Oliveira (Coordenadora).

1.1. Serviço Ofertado

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócios assistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

1.2. Objetivos Do Serviço

1.2.1. Objetivo Geral

Acolher e proteger o usuário, propiciando o acesso à rede de políticas públicas, promovendo a sua autonomia e independência, preparando para a autossustentação, o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.256/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2015
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

1.2.2. Objetivos Específicos

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individuais coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;
- Auxiliar e buscar orientações em questões jurídicas;
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos sobre a Covid19.

2. Impacto Social Esperado

- Resgate da autoestima e valorização do ser humano;
- Construção da autonomia;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Redução de indivíduos em situação de rua e abandono;
- Indivíduos incluídos e acompanhados em serviços e com acesso a oportunidades.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

3. Atividades Realizadas

É desenvolvido com cada residente estratégias para uma nova maneira de lidar com a vida, onde o mesmo se corresponsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporcionou aos seus residentes as seguintes atividades no decorrer do mês de fevereiro de 2023:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referentes ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid19, orientações sobre medicações e regras da casa.

3.1. Ações com os acolhidos

- 10 atendimentos psicológicos individuais;
- 05 atendimentos psicossociais;
- 11 atendimentos sociais;
- 01 intervenção grupal realizada pela Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga;
- 02 entrega de medicação ao acolhido;
- 01 elaboração de currículo;
- São servidas diariamente 5 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia;
- Acompanhamento semanal das medicações utilizadas pelos acolhidos;
- Acompanhamento da rotina diária dos acolhidos;
- Busca, divulgação, encaminhamentos e orientações sobre vagas de emprego.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 380/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

3.2. Articulação com a rede

3.2.1. Saúde

- 01 Orientação de acolhido para tratamento no CEO;
- 02 Orientação de acolhido para agendamento de médico no CAPS;
- 01 Acompanhamento no CAPS referente consulta psiquiátrica;
- 01 Articulação com CEM-Centro de Especialidades Médicas, sobre exames pendentes.
- 02 Ligações para Unidade Básica de Saúde Central referente ao agendamento de consultas médicas.
- 01 Articulação com CEM-Centro de Especialidades Médicas, sobre receitas pendentes.

3.2.2. Assistência Social

- 01 Articulação em rede com CRAS referente atualização 'Folha Resumo Cadastro Único';
- 01 Articulação em rede com CRAS referente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- 01 Articulação em rede com DADS referente a cesta básica;
- 01 Articulação em rede com DADS referente a entrega do relatório mensal;
- 01 Articulação em rede com SABESP atualização endereço da casa de aluguel do desacolhido incluindo desconto na fatura.
- 01 Articulação em rede com ENERGISA referente a atualização de endereço do desacolhido incluindo desconto na fatura.

3.2.3. Ações com as famílias

- Os atendidos que possuem vínculos familiares, realizam visitas aos finais de semana e mantêm contatos telefônicos;
- 06 Visitas domiciliar com desacolhido;
- 01 Ligação recebida da família do acolhido referente seu tempo de permanência na República.

3.2.4. Reinserção social e administrativa

- 03 acolhidos atuaram no mercado de trabalho de forma informal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 369/2016
Certificada pelo CEBAS 52136/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Frequência nos Grupo de Apoio AA e Pastoral de Sobriedade, Missas, Cultos e Células Religiosas.

3.2.5. Ações da equipe técnica com funcionários, coordenação e direção da OSC

- Orientações diárias da coordenação com cuidadores do Serviço sobre regras, comportamentos de acolhidos, laborterapia e protocolos de prevenção da Covid-19;
- 04 Reuniões da coordenação com a equipe técnica;
- 05 Reuniões da coordenação com os cuidadores;
- Elaboração de relatórios técnicos e anual circunstanciados, planilhas, ofícios e encaminhamentos;
- Anotações nos prontuários dos acolhidos;
- Foram fornecidas 222 (Duzentos e Vinte e Dois) refeições para os acolhidos do Serviço.

4. Recursos Humanos Existentes

Quantidade	Profissional	Regime de Trabalho
1	Coordenador	CLT
1	Psicóloga	CLT
1	Assistente Social	CLT
2	Cuidadores	CLT

5. Relação Nominal dos Acolhidos

Nº	Nome	Data Nascimento	Idade	Entrada	Saída
1	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	44	16/05/2019	04/02/2023
2	Valdeci Lemos de Azevedo	19/05/1977	45	03/04/2022	
3	Valdecir Melo Sebastião	13/08/1972	50	18/07/2022	
4	Wander Wagner André	24/11/1988	34	30/01/2023	



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 369/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

6. Relação Nominal dos Acolhidos Desligados em Acompanhamento

Nº	Nome	Data Nascimento	Idade	Entrada	Saída
1	Mario dos Santos	25/11/1965	57	25/01/2023	25/01/2023
1	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	44	16/05/2019	04/02/2023

7. Análise Do Cumprimento Do Objetivo

7.1. Pontos Facilitadores:

No decorrer do mês trabalhamos com os acolhidos sobre a conscientização do fevereiro laranja (leucemia) e fevereiro roxo (lúpus, mal de Alzheimer e da fibromialgia) durante as intervenções grupais e psicossociais.

Durante os atendimentos sociais foi orientado aos acolhidos a importância de ressignificar seus hábitos alimentares, priorizando o consumo frequente de frutas e hortaliças, pois, é considerado fator protetor para doenças crônicas não transmissíveis.

Observamos durante as visitas domiciliares aos desacolhidos que estão em acompanhamento pela equipe técnica, que os mesmos estão bem emocionalmente e realizados por terem conseguido conquistar sua autonomia e auto sustento.

7.2. Pontos Dificultadores:

Entretanto, os elementos dificultadores da adesão dos acolhidos as ações de incentivo ao consumo deste grupo alimentar (frutas e hortaliças) encontra-se aquém das recomendações preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, constituindo um problema mundial.

Neste contexto a Equipe Técnica direcionou ações de incentivo aos acolhidos ressignificando seus hábitos alimentares, mas, um dos desafios à efetividade dessas ações é a baixa adesão geralmente verificada no dia a dia dos acolhidos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 369/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

7.3. Avaliação

A principal estratégia apontada pela equipe técnica para superar os pontos dificultadores foi a alternativa de flexibilizar o dia e/ou horário de participação na intervenção.

Destacamos como equipe dois pontos centrais que favoreceram a adesão dos acolhidos: a metodologia utilizada na intervenção e a flexibilidade para a participação nas ações do dia a dia.

Observamos ótima adesão aos atendimentos sociais, psicossociais e psicológicos com os acolhidos, objetivando, o retorno ao convívio familiar, ou a sua autonomia e autosustento.

Os encaminhamentos a rede socioassistencial tem sido atendido de maneira dinâmica e satisfatória.

Os acolhidos participam semanalmente de atividades religiosas como cultos, missas e células e dos grupos de apoio Pastoral da Sobriedade e Alcoólicos Anônimos.

Com relação ao coronavírus (COVID19), a residência está equipada com os insumos necessários para proteção dos acolhidos.

Novo Horizonte/SP, 06 de Março de 2023.

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social
CRESS/SP 51725

Thainá Zanfolim Quintiliano
Psicóloga
CRP/SP 06/164820

Andréa Cristina Oliveira
Coordenadora

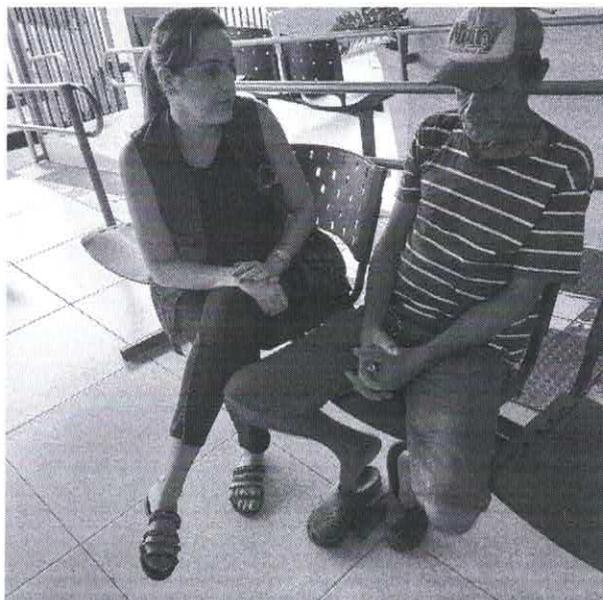


ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

8. Anexos Fotos

8.1 Acompanhamento com o acolhido desligado do serviço no CAPS.



8.2. Intervenção Grupal no Serviço de Acolhimento.





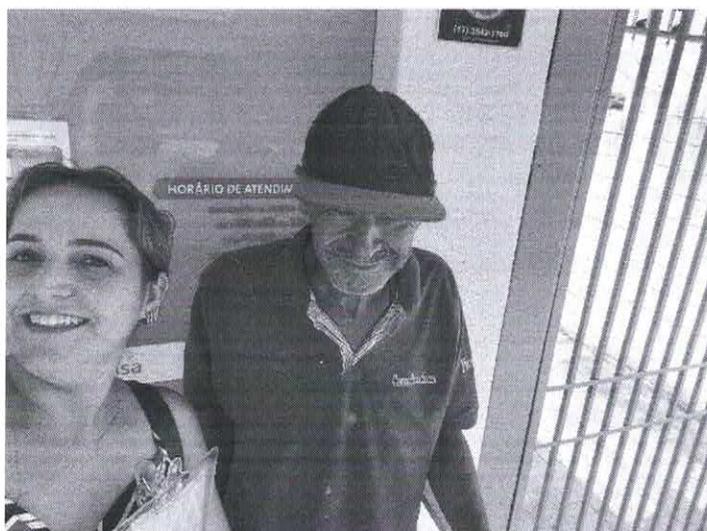
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 369/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

8.3. Acompanhamento com acolhido na SABESP.



8.4. Acompanhamento com acolhido na ENERGISA.

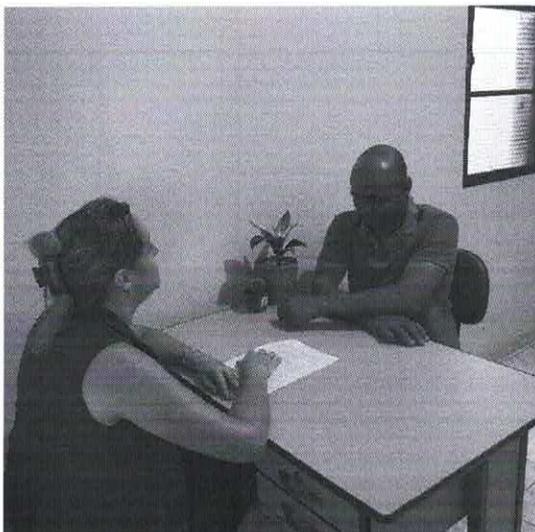




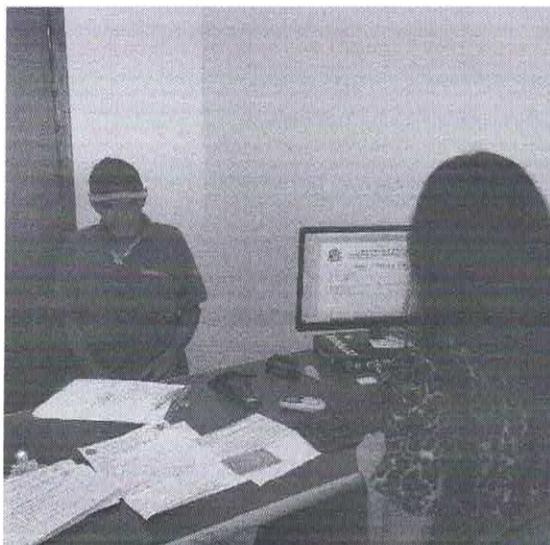
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.5. Atendimento Social.



8.6. Acompanhamento com acolhido na Diretoria de Assistência Social.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.11. Busca, Divulgação, Encaminhamentos e Orientações sobre Vagas de Emprego.

Sala de Empregos - Novo Horizonte/SP
Ailton Aparecido · 2 h ·

Ailton Aparecido
8 h ·

Preciso de pessoas pra cata limão 4 reais a caixa pra mercado e 3 reais pra moage contato 17997675239



Atenção vaga de emprego



ESTAMOS CONTRATANDO

OPERADOR DE CAIXA

Os interessados devem entrar em contato através do 17 99126-4813
Venha fazer parte da nossa equipe.

Processo Seletivo
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Cadastrar currículo até 10 de março no site www.usinaestiva.com.br ou Enviar pelo e-mail curriculum@estiva.com.br

Processo Seletivo



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR (INDUSTRIALIZANTE)

Requisitos:
Ensino fundamental completo;
Disponibilidade de horário.

Atividades:
Realizar atividades gerais junto à fábrica de açúcar, efetuando limpeza de instalações, equipamentos, movimentação de materiais e insumos; realizar limpeza nos equipamentos com uso de hidrojateamento; eventualmente prestar apoio nas operações de tratamento de caldo e organização do setor.

VAGAS ABERTAS PARA FAXINEIRO(A)

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVO HORIZONTE
ABRE OPORTUNIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE FAXINEIRO(A)

INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA:



recrutamento@santacasanh.com.br



Inscrições: Até 10/03/2023



Tem interesse?
Cadastre seu currículo no site:
www.usinaestiva.com.br
ou envie ao e-mail:
curriculum@estiva.com.br



PCDs, incluir seu currículo anexado para adequação a vaga de trabalho.